

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO: 2024/1224170

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução dos Serviços de Duplicação da Rodovia BR-222, trecho: Rotatória BR-155 / Ponte Dom Eliseu, na Região de Integração Carajás, Sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 46.427.775,75 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Concorrência nº. 90.003/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 18 / 03 /2026.

CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 03.992.929/0001-32.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1306444

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, em razão de duplicidade, a publicação sob Protocolo nº 1305843, constante no Diário Oficial nº 36.570 de 23/03/2026. Ordenador: Adler Silveira Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística.

Protocolo: 1306484

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 068/2026 – ARCON-PA, 23 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº E-2024/2443167 RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora MARILZA DA SILVA GUERRA PARAENSE matrícula nº 57173518/1, ocupante do cargo ANALISTA DE APOIO A REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, correspondente ao triênio 2015/2018. II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 23 DE MARÇO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1306416

PORTARIA Nº 067/2026 – ARCON-PA, 23 DE MARÇO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e a Lei nº 10.309 de 26 de dezembro de 2023. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº E-2026/2435131 RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora CLAUDIA DE JESUS SILVA matrícula nº 57219275/2, ocupante do cargo ASSISTENTE EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, correspondente ao triênio 2019/2022. II – AUTORIZAR o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/05/2026 a 08/07/2026. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 23 DE MARÇO DE 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1306421

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº005/2026-ARCON/PA

Exercício:2026

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33

Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro Batista Campos, CEP 66033-110, Belém/PA

Objeto: Empresa especializada na prestação de serviços de edição e publicação de atos oficiais, editais e avisos no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE-PA), visando atender às necessidades de transparência e publicidade dos atos administrativos da ARCON/PA.

Valor Estimado: R\$ 183.600,00

Data da Assinatura: 23/03/2026

Vigência: 12 meses

Origem: Dispensa Eletrônica em razão da pessoa nº002/2026-ARCON/PA em com fundamento no art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133/21, constante no PAE nº 2026/2162798.

Orçamento: Gestão/Unidade: 800201; Fonte: 01501000061; Programa de Trabalho:04.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339139; Plano Interno: 411ATOS8338

Contratado: Imprensa Oficial do Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 04.835.476/0001-01

Endereço:Travessa do Chaco,2271-Marco-Belém-PA CEP66093-410

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1306428

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº003/2026-ARCON DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE

Exercício:2026

Contratante: Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON/PA, CNPJ: 02.598.119/0001-33

Endereço: Rua dos Pariquis, nº 1905, Bairro Batista Campos, CEP 66033-110, Belém/PA

Objeto: O presente termo de contrato tem por objeto a contratação de fundação para a prestação dos serviços de VERIFICADOR INDEPENDENTE para atuação no âmbito do CONTRATO DE CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ (BLOCOS A,B, C e D), ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº. 02/2024e do ANEXO VI -DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADOR E VERIFICADOR INDEPENDENTE,conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Valor Estimado :R\$ 3.908.450,00 (três milhões novecentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura:19/03/2026

Vigência: De 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura e contará o referido prazo da última assinatura

Origem: Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, XVda Lei nº 14.133/21, constante do PAE n.º 2026/2169866, bem como nas demais legislações pertinentes que se apliquem às concessões de forma subsidiária e complementar.

Orçamento: Gestão/Unidade: 800201; Fonte: 01501000061; Programa de Trabalho: 1712514892365; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: 4110002365C.

Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa-FADESP, CNPJ sob o n.º 05.572.870/0001-59

Endereço: Cidade universitária "Prof. José Silveira Netto" sito a Rua Augusto Correa S/N, Bairro: Guamá, cidade: Belém/PA, CEP: 66.075-900

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1306325

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2026-ARCON/PA

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento CONTRATANTE:ESTADO DO PARÁ/AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ARCON/PA,CNPJ Nº 02.598.119/0001-33;CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP), CNPJ:05.572.870/0001-59;Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de prestação dos serviços de Verificador Independente a ser realizada pela ARCON/PA em atendimento ao item 27 do Contrato de Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado do Pará (blocos A, B, C e D), referente à Concorrência Pública Internacional nº. 02/2024 - Processo nº 2024/252947;Fundamentação Legal: Art,75, XV, da Lei Federal nº14.133/21;Valor Estimado:R\$3.908.450,00(três milhões novecentos e oito reais e quatrocentos e cinquenta reais);DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:UG:800201,Projeto/Atividade:17.125.1489.2365,Plano Interno: 4110002365C,Elemento de Despesa: 339039,Fonte: 01501000061,Ação:303380;Ordenador Responsável: Eduardo De Castro Ribeiro Júnior,Belém,23/03/2026.TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº004/2026-ARCON, de 23/03/2026,AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON/PA resolve ratificar o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº004/2026 com fulcro no Art,75, XV, da Lei Federal nº14.133/21,EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1306326

FÉRIAS

PORTARIA Nº 066/2026 – ARCON-PA, DE 23 MARÇO DE 2026.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5797004/1	VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA	01/10/2017 a 30/09/2018	04/05/2026 a 13/05/2026